



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 086/2013

Transfere para a Fundação de Cultura e Turismo de Umuarama.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

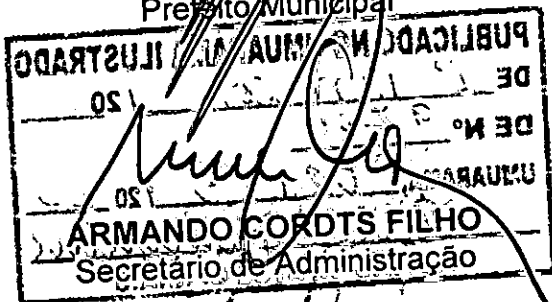
Art. 1º. Fica transferido para a Fundação de Cultura e Turismo de Umuarama o bem patrimonial abaixo descrito;

Número da Placa	Descrição do Item	Valor do Item	Estado de Conservação
16222	Mesa para Computador Réalme	60,00	Bom

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de abril de 2013.

MOAZIR SILVA
Prefeito Municipal





AMARQUE 1.201.05 120 13

AMARQUE 1.201.05 120 13

AMARQUE 1.201.05 120 13

AMARQUE 1.201.05 120 13

AMARQUE 1.201.05 120 13

PUBLICADO NO-UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 1º maio 120 13
 DE Nº 9.764
 UMUARAMA, 02105 120 13
Tau Gilmanir
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS